

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente acadêmico e administrativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, e a Portaria ME nº 5.407, de 13 de junho de 2022, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente acadêmico e administrativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Excluir, do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Renato Duro Dias  
Reitor em exercício